



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

DECRETO Nº 0255, de 02 de JANEIRO de 2012.

Abre Crédito SUPLEMENTAR  
para o fim que especifica e  
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,  
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela  
Lei N. 0313/2011.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito  
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), para reforço das do-  
tações abaixo discriminadas:

<b>2.20.30-SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO</b>	
04.122.0010.2004-MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	6.000,00
TOTAL.....	6.000,00
<b>2.21.14-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMSV)</b>	
10.301.0050.2027-MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	7.000,00
TOTAL.....	7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	13.000,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto  
contara o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

<b>2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	6.000,00
TOTAL.....	6.000,00
<b>2.21.14-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMSV)</b>	
10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	4.500,00
10.301.0050.2025-MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1.04.07.00-Saúde Bucal.....	1.500,00
10.301.0050.2028-MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1.04.01.00-Saúde na Família.....	1.000,00
TOTAL.....	7.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	13.000,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 02 de JANEIRO de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
- Prefeito Constitucional -